



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12019

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Levi Meira de Souza

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao **Sr. Levi Meira de Souza**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 02.01.01.031.0021.2003.3.3.9036 – Serviços de terceiros – Pessoa física

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 09 de Agosto de 2019.

EDVALDO BERTIPAGLIA
Vereador



JUSTIFICATIVA

Apresento aos Nobres Pares, o Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Levi Meira de Souza, honraria já aprovada pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, conforme ofício 148/2019 de 08 de agosto de 2019 assinado pelo Superintendente da Fundação, em anexo.

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Nascido na cidade de Icaraíma/PR, Levi mora em Indaiatuba há 21 anos.

Casado com Célia Marques Meira de Souza, é pai de Pedro Henrique Meira de Souza e Ana Carolina Meira de Souza.

É formado em Ciências Contábeis, tendo atuado como contador na cidade de São Paulo e como auditor fiscal da receita federal, no aeroporto de Viracopos, na cidade de Campinas. Ao ingressar no cargo, escolheu Indaiatuba para morar.

No ano de 2004, Levi conheceu Beto Effore, a quem ajudou com a liberação de contêineres que estavam na cidade de Santos, contendo doações destinadas ao Rotary de Indaiatuba. Iniciava-se aí, sua trajetória na instituição.

A partir daí, já dentro do Rotary, Levi participou da execução de vários projetos e também ocupou diversos cargos de diretoria, até que no mês de julho de 2008, assumiu a presidência, onde permaneceu por 1 ano, depois continuando a desenvolver os projetos em outras funções. Atualmente ocupa o cargo de tesoureiro, pela terceira vez.

Entre projetos de destaque, estão a obtenção de verbas internacionais, para beneficiamento de entidades de Indaiatuba, por exemplo o Instituto Indaiá. Outro projeto importante, foi a implantação do Banco de Leite do HAOC. Recentemente também, o grupo ajudou na instalação da cozinha industrial da Volacc, que é uma importante ferramenta na obtenção de recursos por parte da entidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1593/2019
09/08/2019 - 10:39
PDL 8/2019

Até hoje, como é de conhecimento de todos, o Rotary anualmente desenvolve importantes projetos voltados a comunidade. O grupo completa 15 anos de atividades em 2019.

Levi também é membro da Associação de Rotarianos, onde também foi presidente, que implantou no Parque Corolla o NRDC (Núcleo Rotary de Desenvolvimento Comunitário), onde são oferecidos dois cursos: Informática e Inglês. O Rotary foi responsável pela construção do prédio em um terreno cedido pela Prefeitura de Indaiatuba.

O homenageado também é membro do FUNCRI / CMDCA (Fundo da Criança / Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente), há mais de 10 anos.

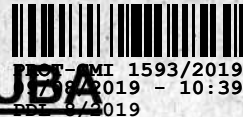
Por todos os motivos e importantes trabalhos dedicados a sociedade de Indaiatuba acima citados, peço a aprovação do nome de Levi Meira de Souza, como meu homenageado pelo título de Cidadão Indaiatubano.

EDVALDO BERTIPAGLIA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 30 de julho de 2019.
Ofício nº 093/19.

À Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
A/C Srº Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus- Superintendente

Formulamos o presente, especialmente nesta oportunidade para encaminhar para Vossa Senhoria, dados biográficos do Sr. Levi Meira de Souza, para posterior Projeto de Decreto Legislativo, homenageando-o com o Título de Cidadão Indaiatubano.

Sem mais no momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Edvaldo Bertipaglia
Vereador



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: LEVI MEIRA DE SOUZA
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
→
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
I CARAIMA - PR
4. Profissão:
AUDITOR FISCAL
5. Período de residência em Indaiatuba:
21 ANOS
5. Escolaridade:
SUPERIOR
6. Estado Civil:
CASADO
7. Nome do cônjuge:
CELIA MARQUES MEIRA DE SOUZA
8. Nome dos Filhos (e se aplicável, dos netos):
FILHOS
PEDRO HENRIQUE MEIRA DE SOUZA
ANA CAROLINA MEIRA DE SOUZA



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1593/2019
09/08/2019 - 10:39
PDL 8/2019

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

CONTADOR EM SÃO PAULO-SP
AUDITOR FISCAL EM CAMPINAS-SP

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu ou as quais ajudou como voluntário, doador, etc.). ROTARY CLUB DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DE ROTARIANOS

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

PAUL HARRIS, ÉTICA E OUTROS VINCULADOS AO ROTARY

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

INDAIATUBA CLUBE - MEMBRO FUNORI / CMOCA

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, documentos escritos (originais ou cópias), CD's, DVD's, vídeo, objetos e outros (a doação já implica em autorização de acesso para pesquisa ou divulgação em caso de homenagens póstumas). OK

Anexar (3) três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o (a) homenageado (a).

Nome do responsável pelo preenchimento do questionário:

Endereço: RUA TUPINIQUEVINS, 104 - CASA 77 - AQUI SE VIVE

Telefone para contato: (19) 99730-5295 e 3875-1976

Assinatura do responsável pelo preenchimento.

Indaiatuba, 7 de Junho de 2019.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1593/2019
09/08/2019 - 10:39
PDL 8/2019

DECLARAÇÃO

Eu, Renan Bertolotto Junior

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Divorciado

Profissão: Comerciante

Residência: Rua 24 de maio 3068 Jd. Cristina

Telefone fixo e celular: 19 38758442 - 19 992734841

Declaro para todos os fins de direito, que conheci o Sr(a) Levi Maria de Souza por (ou durante) 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 17 de junho de 2019.

Ass.: Renan Bt Jr



DECLARAÇÃO

Eu, Waldemar Müller
Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresário

Residência: Av. Presidente Kennedy 1467 Indaiatuba SP

Telefone fixo e celular: (19) 38753475 e Cel. (19) 991283612

Declaro para todos os fins de direito, que conheci o
Sr(a): Levi Meira de Souza
por (ou durante) 14 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e
dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados
da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros
públicos.

E, por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 17 de Junho de 2019

Ass.: 



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Walter Edson de Moura Junior

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Professor (público) de Matemática

Residência: Rua Cerqueira César, 464 - Apartamento 2 - Centro

Telefone fixo e celular: 3017.2916

Declaro para todos os fins de direito, que conheci o
Sr(a) Levi Meira de Souza

por (ou durante) 10 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 17 de junho de 2019.

Ass.: _____



PROT-CMI 1593/2019
09/08/2019 - 10:39
PDL 8/2019

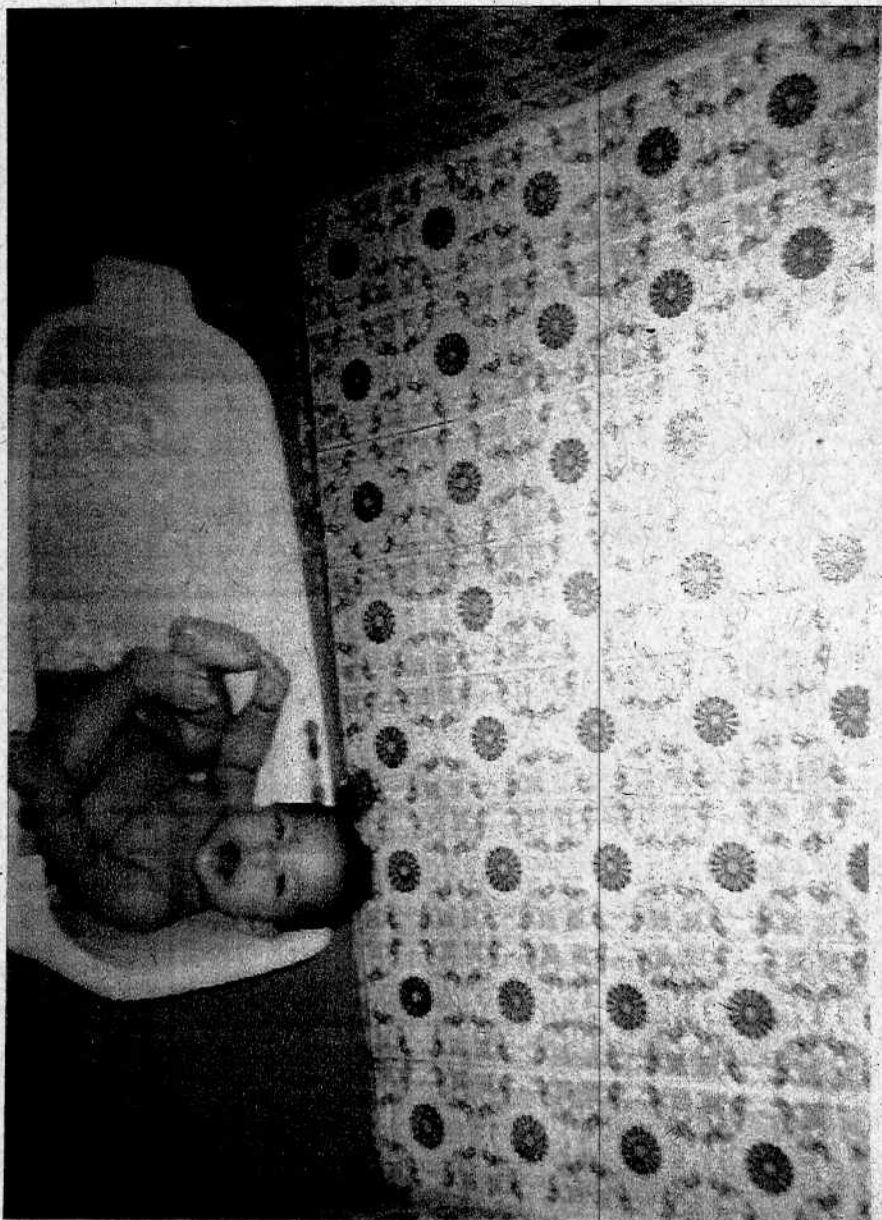
JUNHO/1988 - CASAMENTO C/
CÉLIA MARQUES





PROT-CMI 1593/2019
09/08/2019 - 10:39
PDL 8/2019

JUNHO/1990 - NASCIMENTO DO FILHO PEDRO HENRIQUE





PROT-CMI 1593/2019
09/08/2019 - 10:39
PDL 8/2019

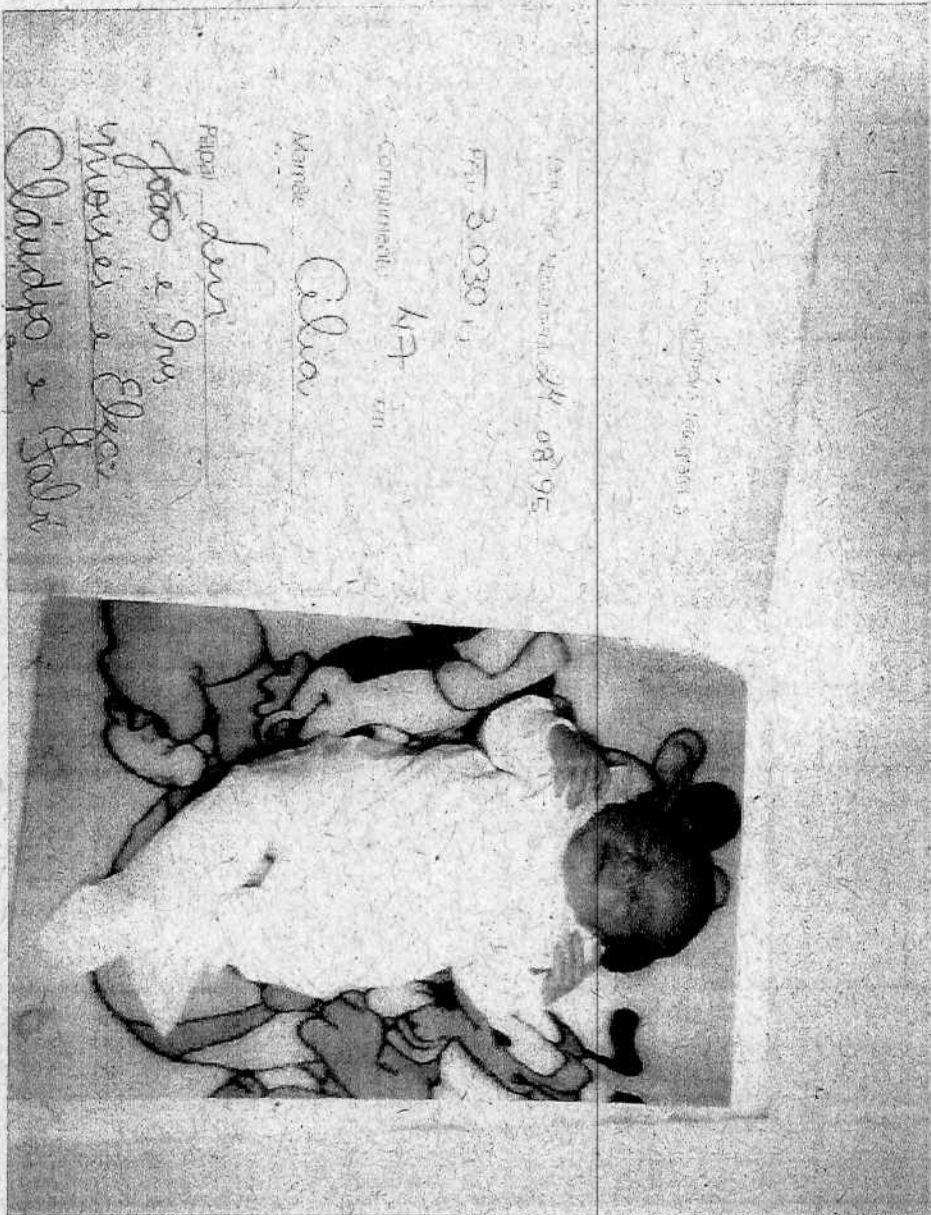
1991 – FORMATURA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS





PROT-CMI 1593/2019
09/08/2019 - 10:39
PDL 8/2019



AGGO/1995 - NASCIMENTO FILHA ANA CAROLINA





PROT-CMI 1593/2019
09/08/2019 - 10:39
PDL 8/2019

DEZEMBRO/1997 - INGRESSO CARREIRA PÚBLICA FEDERAL

VALE COMO IDENTIDADE FUNCIONAL	
 MINISTÉRIO DA FAZENDA	
Nome LEVI MEIRA DE SOUZA	
Cargo AUDITOR FISCAL DO TESOURO NACIONAL	
Expedida em 09/03/98	Registro nº 29540
Posterior Direção	Via 1
 LEVI MEIRA DE SOUZA <small>DA FUNÇÃO DE AUDITOR FISCAL DO TESOURO NACIONAL</small>	
(DECRETO Nº 28079 DE 30.12.1950)	



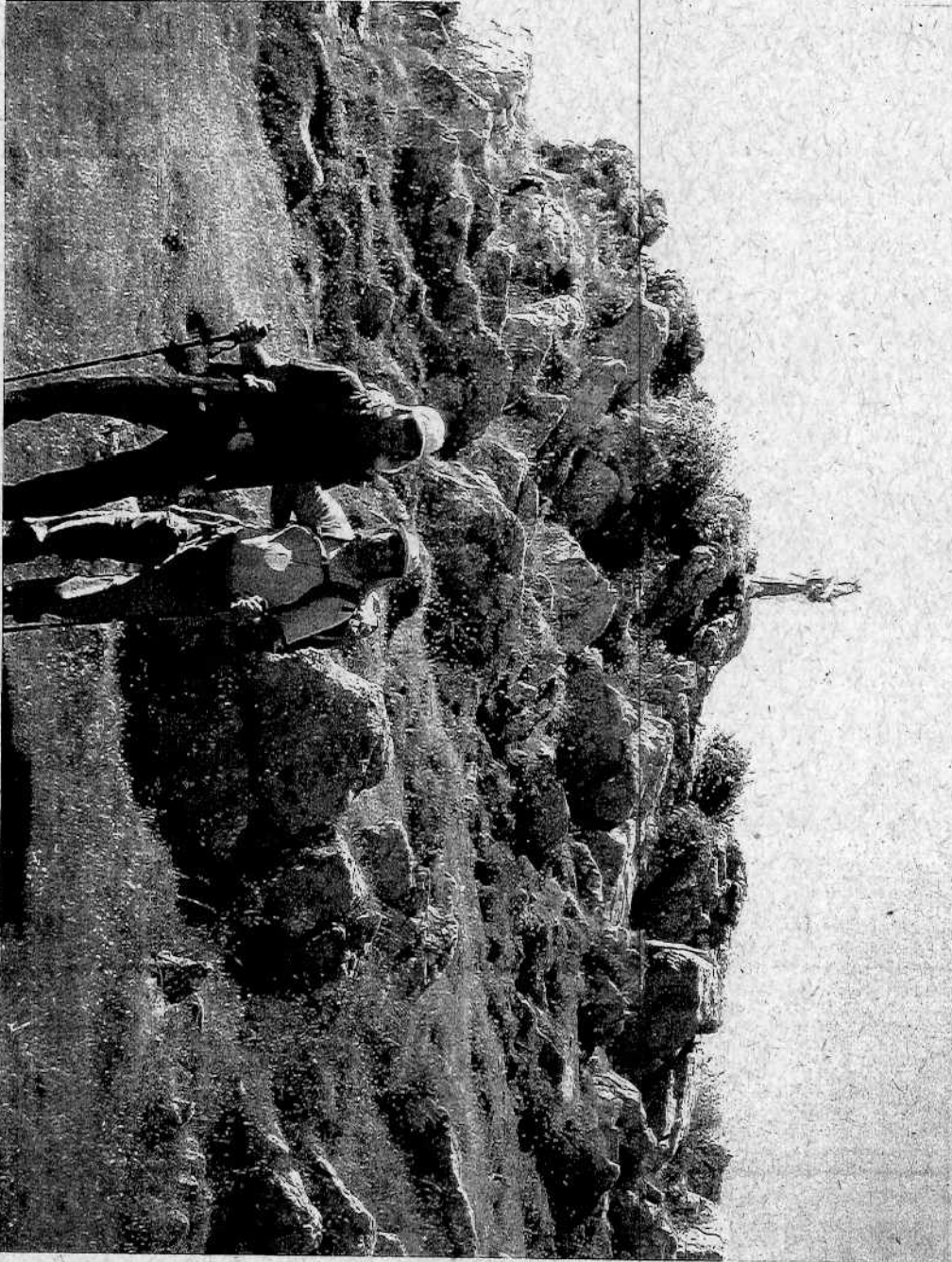
JULHO/2008 – PRESIDÊNCIA DO ROTARY CLUB DE INDAIA TUBA





PROT-CMI 1593/2019
09/08/2019 - 10:39
PDL 8/2019

JULHO/2011 - CAMINHO DE SANTIAGO





PROT-CMI 1593/2019
09/08/2019 - 10:39
PDL 8/2019

AGOSTO/2013 - MARATONA SP





PROT-CMI 1593/2019
09/08/2019 - 10:39
PDL 8/2019

2015 - FILHOS





PROT-CMI 1593/2019
09/08/2019 - 10:39
PDL 8/2019

2015 - CASAL LEVI e CÉLIA





PROT-CMI 1593/2019
09/08/2019 10:39
PDI 6/2019



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Ofício 148/2019

Indaiatuba, 08 de agosto de 2019

Ilmo. Sr.
Edvaldo Bertipaglia
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

Em reunião ordinária, em 06 de agosto de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou o pedido feito em nome do **Sr. Levi Meira de Souza**, por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme solicitado através do ofício nº 093/2019.

Atenciosamente,

Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba